



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº. 9495/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de instituir o Conselho de Desenvolvimento Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2110, de 2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Conselho de Desenvolvimento Municipal, com o objetivo de acompanhar legislações territoriais e de Plano Diretor Municipal, assim como propor e deliberar sobre atualizações, ajustes e alterações, analisar impacto de empreendimentos significativos.

**Art. 2º** O Conselho de Desenvolvimento Municipal será composto por 15 membros titulares, sendo 40% representantes do poder público e 60% representantes da sociedade civil, sendo eles os seguintes membros, com seus respectivos órgãos e entidades:

#### 1. Sociedade Civil:

- 1.1. Mauro Selini, representante da classe Trabalhadora;
- 1.2. Helder Oliveira, representante Religioso;
- 1.3. Leandro José Lançon Niza, representante da classe Empresarial;
- 1.4. Fernando Sirena Vandresen, representante do CONSEG;
- 1.5. Adriana Rocco, representante da classe Trabalhadora;
- 1.6. Mariana Amabile Bofete Santana, representante da classe de Engenheiros e Arquitetos;
- 1.7. Juliano Verzola Montanher, representante da Maçonaria;
- 1.8. Luis Gustavo de Araújo, representante da ACIMAN;
- 1.9. Heloisa Lança, representante acadêmica de pesquisa em Planejamento Urbano.

#### 2. Suplentes sociedade Civil:

- 2.1. Guilherme Henrique Boska Corrêa, representante da classe de Engenheiros e Arquitetos;
- 2.2. Alfredo Welker, representante de Movimento Popular (Associação de Moradores);

### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 2.3. José Gonçalves Pinheiro, representante de ONG;
- 2.4. Gilberto Molinari, representante de Movimento Popular (Associação Rotary);
- 2.5. Mirtes Perin, representante da classe Trabalhadora.

### 3. Poder Público Municipal:

- 3.1. Andressa de Oliveira, representante de Planejamento e Inovação Tecnológica;
- 3.2. Fabricio Cesar Martelozzi, membro do Legislativo;
- 3.3. Juraci Cesar Bezerra, representante do Meio Ambiente;
- 3.4. Ivan Andreo Sgobero, representante da Indústria e Comércio;
- 3.5. Rogelho Fernandes Aparecido, representante de Mobilidade Urbana e Transporte;
- 3.6. Fernando Cezar Rocco, representante Jurídico.

### 4. Suplentes Poder Público Municipal:

- 4.1. Alisson Batista, representante de Planejamento e Inovação Tecnológica;
- 4.2. Marcela Leal dos Santos, representante de Planejamento e Inovação Tecnológica;
- 4.3. Nayara Bernardes Fernandes Gomes Silva, representante de Mobilidade Urbana e Transporte;
- 4.4. Janaina Rossi Ferreira, representante de Planejamento e Inovação Tecnológica.

**Parágrafo único.** Os membros do Conselho serão designados por ato do Prefeito Municipal, mediante indicação dos órgãos e entidades acima mencionados.

**Art. 3º** Os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal terão mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período, e exercerão suas funções sem remuneração.

**Art. 4º** O Conselho de Desenvolvimento Municipal será presidido por um dos membros eleito por maioria simples de votos, em reunião convocada para esse fim.

### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

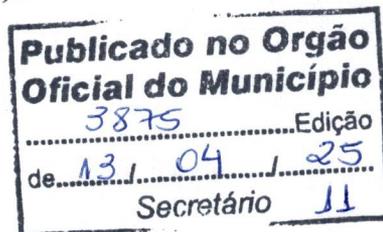
**Art. 5º** Este Decreto revoga o Decreto nº 8492/2023 e entra em vigor na data de sua publicação, em decorrência do inciso I, § 5º do art. 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006.

Mandaguçu, 10 de abril de 2025.

JOSE  
ROBERTO  
MENDES:63  
453665953

Assinado de  
forma digital por  
JOSE ROBERTO  
MENDES:6345366  
5953  
Dados: 2025.04.12  
12:51:26 -03'00'

**JOSÉ ROBERTO MENDES**  
Prefeito Municipal de Mandaguçu



## GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br